



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 061/2020**  
**08 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** relatório final da Comissão de Processo Ético movido em face dos profissionais C.M.S, Auxiliar de Enfermagem e J.G.O, Técnica de Enfermagem;

**RESOLVEM:**

Art. 1º designar o conselheiro **Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 001/2018, movido em face dos profissionais C.M.S, Auxiliar de Enfermagem e J.G.O, Técnica de Enfermagem;

Art. 2º – Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

*cite 17/06/20*

Aracaju, 08 de Junho de 2020

**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária